



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.682/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.487/17-CMV**
Vereador Andre Leal Amaral
Processo administrativo nº 15.663/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, que versa sobre a iluminação da Praça da Paz no Jardim Pinheiros, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Prefeitura é responsável pela troca de lâmpadas queimadas no perímetro interno da referida praça? Se sim, qual é o departamento responsável? Quando está prevista a troca das lâmpadas? Caso negativo, justificar?

Resposta: A responsabilidade é da Administração Pública, que realizará a troca das lâmpadas no local objeto do questionamento ao término do processo licitatório para locação de minck e/ou cesto elevatório.

2 - Quem é responsável pela elaboração de estudo para se aumentar a potência das lâmpadas dos postes que circundam a praça e no seu perímetro interno: a Prefeitura ou a concessionária de Energia? Existe algum estudo ou projeto já realizado? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que não há no momento projeto referente ao questionamento do nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02303/2017

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 17:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1487/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre iluminação da Praça da Paz, Jardim Pinheiros.

